



GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI

RESOLUÇÃO Nº 98
Aracaju, 09 de abril de 2026

Dispõe sobre a retificação da resolução Nº 86/2025 que cria Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil, para atualização do CEDIPI e dá outras providências.

O **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº3.116 de Dezembro de 1991, da Lei nº3.394 de 24 de Setembro de 1993 e do Decreto 14.727 de 11 de Julho de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Dispor da alteração do nome da Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil, para Comissão Organizadora e de Seleção do Fórum da Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Representantes do CEDIPI / Governamental

Titular: Antônio Marcos Almeida Nascimento – CPF:515.597.905-63

Suplente: Rafaela Nascimento Santos – CPF:058.702.615-46

Titular: Débora Biane Nunes Gouveia – CPF:020.731.125-01


Suplente: Catiane Melo da Silva – CPF: 011.435.565-77

Titular: Maria das Dores Santana Oliveira – CPF: 282.512.615-20

Suplente: Cláudia Paixão Barbosa da Silva – CPF:848.558.274-87

Art. 3º - Mantem-se inalterada as disposições anteriormente definidas.

Art. 4º - Esta resolução tem efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CATARINA ROCHA FARIAS
Data: 13/04/2026 12:41:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Catarina Rocha Farias
Presidente do CEDIPI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GHW2-EFNF-ZKEY-FFYC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CATARINA ROCHA FARIAS 13/04/2026 12:41:35 (Certificado Digital)